



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 39/2023.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A).***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

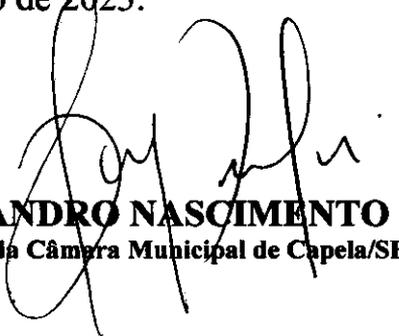
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 86,53% (Oitenta e seis inteiros e cinquenta e três fracionados) sobre o vencimento base da servidora **LILIAN SILVA ANDRADE**, portadora do RG. sob o nº 30685060/SSP-SE e CPF sob o nº 017.997.045-30, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor(a) Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 19/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE